LEI Nº 2.705, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

"DÁ A TRAVESSA DOZE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA SEBASTIÃO DAMASCENO ROSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**,sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Travessa 12 (doze), que liga a Avenida Tiradentes a Rua Leopoldo de Bulhões, a denominar-se TRAVESSA SEBASTIÃO DAMASCENO ROSA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 14 de novembro de 2000.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Hélio Machado da Silveira
CHEFE DE GABINETE

Wellington Santos Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Izael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair do Espírito Santo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO